



PORTARIA Nº 11/2015

A DOUTORA **HORACY BENTA DE SOUZA BABY**, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que no dia 07 abril é comemorado a emancipação política do município de Ascurra, cuja data é declarada feriado municipal pela Lei Municipal n. 915 de 16/12/2002;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 2700, de 12/01/2015, transferiu o feriado alusivo à comemoração da emancipação política do município de Ascurra para o dia 06/04/2015;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 2º, da Resolução 01/85-GP, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no foro judicial e extrajudicial nos feriados municipais;

R E S O L V E:

SUSPENDER, no dia 06 de abril de 2015, os prazos processuais e o expediente no foro judicial e extrajudicial no município de Ascurra, em virtude do feriado municipal alusivo a comemoração da emancipação política do município de Ascurra.

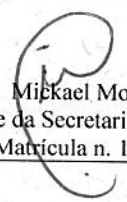
Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, à Presidência do Tribunal de Justiça, e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no site institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 30 de março de 2015.

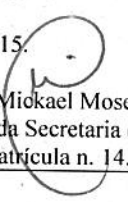
Horacy Benta de Souza Baby
Juíza Diretora do Foro

Aos 30 dias do mês de março de 2015, torno pública nesta secretaria a Portaria n. 11/2015.


Mickael Moser
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 14.418

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada às fls. 063, do Livro n. 05 de Registro de Portarias.

Ascurra, 30 de março de 2015.


Mickael Moser
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 14.418